



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 08/2014**

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos dos n.º 2 do artigo 28.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, no próximo dia 25 (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, se realizará uma **Sessão Extraordinária no mês de Julho**, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

***Ordem do Dia:***

- Ponto 1.** – Apreciação e votação da proposta de autorização para a constituição de hipoteca provisória de imóveis no âmbito da prestação de caução ou substituição de bens;
- Ponto 2.** – Acordo entre a ANMP e o Governo de 08JUL14 e a utilização do Fundo de Apoio Municipal pelo Município de Aveiro – debate.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 18 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) António do Pranto Nogueira Leite

